



PROCESSO : 4.183-1/2011
ASSUNTO : TOMADA DE CONTAS REFERENTE AO 3º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE CONTRATO Nº 09/2010/AGECOPA
INTERESSADO : AGENCIA ESTADUAL DE EXECUÇÃO DA COPA SINDICATO DOS TRABALHADORES DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO
RELATOR : CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

DESPACHO Nº 51/2016

Trata-se de tomada de contas referente ao 3º termo aditivo ao instrumento de contrato nº 09/2010/AGECOPA.

Por meio da Comunicação Interna nº 011/2016 a Gerência de Controle de Processos Diligenciados solicitou o envio dos autos para o atendimento da determinação de juntada de documentos expedida pelo Conselheiro Relator José Carlos Novelli.

Assim, em atendimento à Comunicação Interna supramencionada, envio os autos do Processo 4.183-1/2011 para cumprimento do despacho do Conselheiro desta Corte.

Após, retornem os autos ao Gabinete do Procurador-geral de Contas para manifestação.

Ministério Público de Contas, Cuiabá, 28 de março de 2016.

(assinatura digital)*

GUSTAVO COELHO DESCHAMPS

Procurador-Geral de Contas

* Documento assinado digitalmente de acordo com a Resolução Normativa TCE/MT nº 09/2012